



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 490, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Delega atribuições a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover uma efetiva fiscalização acerca das infrações do Código de Posturas Municipal;

Considerando que muitas irregularidades a exemplo do depósito de lixo e entulhos em desconformidade com o Código de Posturas são realizadas no período noturno, fato que dificulta a identificação dos infratores;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao servidor nomeado nos termos da Portaria nº 406/2018, que realize as atividades de patrulhamento e fiscalização no período noturno, no horário compreendido entre as 21:00hs e as 06:00hs.

Art. 2º Ao final da fiscalização de que trata o Art. 1º, o Servidor deverá apresentar relatório à equipe de fiscalização de posturas, identificando os infratores, para que seja realizada a respectiva autuação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 08 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal